



12624952

08007.000476/2020-44



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 80, de 09 de setembro de 2020, publicado endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa>, no item 1.1 em que se lê: “Após a realização da segunda fase do processo seletivo conforme Edital nº 09, de 23 de julho de 2020, e Edital de Convocação Complementar nº 35, de 13 de agosto de 2020, prorrogados por meio do Edital nº 51, de 21 de agosto de 2020, para 01 (uma) vagas de nível superior, na área de atuação Jurídico, no âmbito da Consultoria Jurídica, os candidatos obtiveram a seguinte classificação”, leia-se: “Após a realização da segunda fase do processo seletivo conforme Edital nº 09, de 23 de julho de 2020, e Edital de Convocação Complementar nº 35, de 13 de agosto de 2020, prorrogados por meio do Edital nº 51, de 21 de agosto de 2020, para 04 (quatro) vagas de nível superior, na área de atuação Jurídico, no âmbito da Consultoria Jurídica, os candidatos obtiveram a seguinte classificação”.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 15/09/2020, às 16:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12624952** e o código CRC

82EDF65D

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.